



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 52/2023

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA
AVENIDA DO INFANTE**

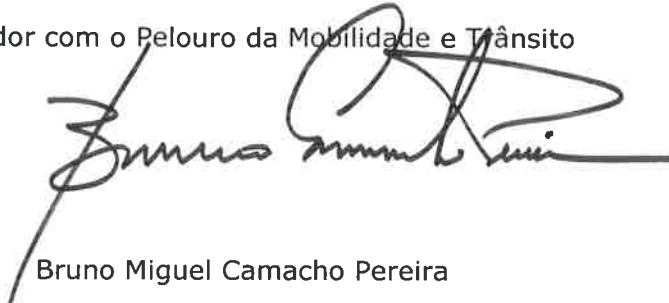
Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da empreitada "Requalificação da Avenida do Infante", obra da responsabilidade do Município do Funchal, torna-se necessário prorrogar a proibição de paragem de autocarros na doca localizada na Avenida do Infante, em frente ao Hotel Savoy Palace, referenciada com o ID de paragem 11 e 37, até ao dia 06.02.2023 (segunda).

A paragem de autocarros, para a tomada e largada de passageiros, realizar-se-á na via de trânsito norte, após a passadeira.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Funchal, 24 de janeiro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito



Bruno Miguel Camacho Pereira